



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 71/2024

Proponente: Cláudio Alain Guterres do Carmo – PSD

O Vereador Cláudio Alain Guterres do Carmo, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, indica à Administração Pública Municipal para que institua uma lei municipal que dispunha sobre a remoção de veículos automotores abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono em vias públicas no perímetro do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

A título sugestivo, encaminha-se em anexo à presente indicação a Lei do Município de Curitiba, que trata sobre esta matéria.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa resolver um problema relacionado ao abandono de veículos automotores em vias públicas. Não obstante esses veículos se tornam verdadeiros depósitos de lixo e de água parada, que certamente atrai vetores de transmissão de doenças, especialmente da dengue, da chikungunya e da zika. Há que se mencionar ainda que tais veículos favorecem os riscos de acidentes, pois comumente estão abandonados em lugares impróprios, obstruindo as vias públicas (ruas e calçadas) e, com isto, dificultam o fluxo do trânsito, tanto para os pedestres, quanto para os veículos. Ademais, os veículos abandonados podem servir como esconderijo de ilícitos penais, tais como drogas e objetos furtados/roubados. Podendo, inclusive, servir de abrigo de pessoas nocivas a sociedade.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Plenário Laurindo Flávio Scopel, 12 de novembro de 2024.

Cláudio Alain Guterres do Carmo
Vereador – PSD

Materia Legislativa - 72/2024

Tipo: IND - Indicação

Data: 12 de Novembro de 2024

Ementa: Reitera indicação apresentada no ano 2023, para que a Administração Pública Municipal, através dos Departamentos de Turismo e Urbanismo, instale um sistema de iluminação nos pés da Imagem de Santo Antônio de Pádua e em toda extensão da sua ...



MATÉRIA PROTOCOLIZADA PELO AUTOR VIA SAPL